

PORTARIA Nº. 1052, DE 21 DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor.

C O N C E D E

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DE MORAES**, no exercício do cargo de efetivo de Serviços Gerais, Matrícula nº 5145, Regime Estatutário, jornada de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 07 de abril de 2014 até 26 de abril de 2019, a contar de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de dezembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável